



L I D O
Em, 04, 10, 11
Assessoria de Planejamento

IND 3385 /2011

INDICAÇÃO DE 2011
(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 5, 10, 2011

pl Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Obras, a execução das obras de infra-estrutura no Condomínio Chácara Buriti e nas Quadras QRs 01, 02, 03, 04 e 05, localizados na Região Administrativa de Sobradinho II RA- XXVI.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3385/2011
Folha Nº 01 BIA

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Obras, a execução das obras de infra-estrutura no Condomínio Chácara Buriti e Quadras QRs 01, 02, 03, 04 e 05 localizados na Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Para que possamos entender melhor os investimentos a serem implantados neste setor, vão permitir que o Governo do Distrito Federal, através Secretaria de Estado de Obras, com o acompanhamento direto da Administração Regional de Sobradinho II, acelere a execução de todas as obras de infra-estrutura, essenciais para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que moram naquela localidade. Com essas obras, o Governo, finalmente terá condições de colocar em prática os projetos que poderão solucionar os problemas existentes na Chácara Buriti e nas Quadras QRs 01, 02, 03, 04 e 05 em Sobradinho II.

O pleito em tela define-se entre as principais questões a serem solucionadas, constatam-se: a falta de infra-estrutura e saneamento básico, áreas sem pavimentação, paisagismo, mobiliário urbano, esgotamento sanitário, abastecimento de água, drenagem urbana e iluminação pública.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL**

Como podemos ver a existência de condições mínimas de infra-estrutura, saneamento básico é condição primordial para o desenvolvimento de uma cidade sustentável. Cientes da importância do pleito sugerimos ao Governo do Distrito Federal que atenda o clamor daquele povo sofrido que reside ali há tantos anos, destinando os recursos necessários para execução das obras de implantação de asfalto, águas pluviais, esgoto sanitário, bem como, melhorias na iluminação pública e redes de água potável.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.011.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3385/2011
Folha Nº 02 BTA


Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL